PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA N.º 975/2018

Nomeia a Estação de Captação de Água e Bombeamento do bairro Porto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estação de Captação de Água e Bombeamento, situada no bairro Porto, s/nº, Zona Rural, neste município, recebe a denominação de "**ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SEBASTIÃO JANUÁRIO PINTO**".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local, placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de abril de 2018.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
24/04/2018
POR: GECarvalho, INSCRITA NO
CPF 026.030.326-74
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG